



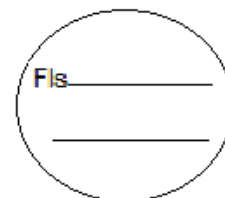
MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E STEJA TURISMO LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem o Gerenciador da Ata: MUNICÍPIO DE RODEIRO, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros, e de outro lado a Detentora da Ata: **STEJA TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.989.898/0001-02, sediada no Sítio Boa Vista, s/n, Ubá Pequeno – Zona Rural, CEP.: 36.500-001, cidade Ubá - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Jailson Valentim Teixeira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-12.059.999 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.393.006-56, residente e domiciliado na Rua Conego Vidal, n.º 194, Casa, Louriçal, CEP.: 36.500-000, Ubá – MG, decorrente de Processo Licitatório nº 039/2020, Pregão Presencial nº 022/2020, Registro de Preços nº 013/2020, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, tendo em vista o constante no inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e art.12 do Decreto Federal nº 7892/2013, e posteriores alreções mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado Ata de Registro de preço acima descrita, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 781/2002, de acordo anexos, partes integrantes do presente edital, para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 23 de Dezembro de 2020.

Luiz Antônio Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Jailson Valentim Teixeira
STEJA TURISMO LTDA

Testemunhas:

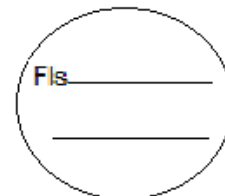
1 _____ CPF:

2 _____ CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e art.12 do Decreto Federal nº 7892/2013

Aditivo nº 01

Processo Licitatório nº 039/2020

Pregão Presencial nº 022/2020

Registro de Preços nº 013/2020

Fica prorrogado Ata de Registro de preço acima descrita, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal 781/2002, de acordo anexos, partes integrantes do presente edital, para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 23/12/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

Jailson Valentim Teixeira - **STEJA TURISMO LTDA**